



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 316/2.017

“Cria o espaço memória do Poder Legislativo de Santana do Paraíso-MG.”

O Poder Legislativo de Santana do Paraíso-MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o “*Espaço Memória do Poder Legislativo*” de Santana do Paraíso, que funcionará em frente ao CAC - Centro de Atenção ao Cidadão, localizado no primeiro andar do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º- No espaço mencionado no “*caput*” do artigo anterior, deverão ser colocados o acervo do Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de divulgar a Cultura e Memória da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Parágrafo único. No espaço, ora criado, será instalado móvel expositor, se necessário, para exposição de maquinários, obras e acervos.

Art. 3º- A organização do Espaço Memória será de responsabilidade da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 4º- O Espaço Memória do Poder Legislativo denominar-se-á “**João Gomes dos Santos**”.

Art. 5º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 24 de abril de 2017.

Carlos Alberto Ramos Barros
Presidente da Câmara Municipal